ACEF/2021/0413282 — Relatório final da CAE

Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Relatório da CAE - Ciclo de Estudos em Funcionamento.
Contexto da Avaliação do Ciclo de Estudos

Nos termos do regime jurídico da avaliação do ensino superior (Lei n.º 38/2007, de 16 de agosto), a avaliação externa dos ciclos de estudos deve ser realizada periodicamente. A periodicidade fixada é de seis anos.

O processo de avaliação/acreditação de ciclos de estudo em funcionamento (Processo ACEF) tem por elemento fundamental o relatório de autoavaliação elaborado pela instituição avaliada, que se deve focar nos processos que se julgam críticos para garantir a qualidade do ensino e nas metodologias para monitorizar/melhorar essa qualidade, incluindo a forma como as instituições monitorizam e avaliam a qualidade dos seus programas de ensino e da investigação.

A avaliação é efetuada por uma Comissão de Avaliação Externa (CAE), composta por especialistas selecionados pela Agência com base no seu currículo e experiência e apoiada por um funcionário da Agência, que atua como gestor do procedimento. A CAE analisa o relatório de autoavaliação e visita a instituição para confirmar as informações do relatório e proceder à sua discussão com representantes da instituição.

Antes do termo da visita, a Comissão reúne para discutir as conclusões sobre os resultados da avaliação e organizar os itens a integrar no relatório de avaliação externa a ser apresentado oralmente. Esta apresentação é da responsabilidade do(a) Presidente da CAE e deve limitar-se a discutir os resultados da sua análise em termos de aspetos positivos, deficiências, propostas de melhoria e outros aspetos que sejam relevantes no contexto da avaliação.

A CAE, usando o formulário eletrónico apropriado, prepara, sob supervisão do seu Presidente, a versão preliminar do Relatório de Avaliação Externa do ciclo de estudo. A Agência remete o relatório preliminar à instituição de ensino superior para apreciação e eventual pronúncia, no prazo regularmente fixado. A Comissão, face à pronúncia apresentada, poderá rever o relatório preliminar, se assim o entender, competindo-lhe aprovar a sua versão final e submetê-la na plataforma da Agência.

Compete ao Conselho de Administração a deliberação final em termos de acreditação. Na formulação da deliberação, o Conselho de Administração terá em consideração o relatório final da CAE e, havendo ordens e associações profissionais relevantes, será igualmente considerado o seu parecer. O Conselho de Administração pode, porém, tomar decisões não coincidentes com a recomendação da CAE, com o intuito de assegurar a equidade e o equilíbrio das decisões finais. Assim, o Conselho de Administração poderá deliberar, de forma fundamentada, em discordância favorável (menos exigente que a Comissão) ou desfavorável (mais exigente do que a Comissão) em relação à recomendação da CAE.

Composição da CAE

A composição da CAE que avaliou o presente ciclo de estudos é a seguinte (os CV dos peritos podem ser consultados na página da Agência, no separador Acreditação e Auditoria / Peritos):

Ana Amélia Carvalho
João Barroso
Pedro Reis
Angel Boza
Bruna Filipa Batista

1. Caracterização geral do ciclo de estudos

1.1. Instituição de Ensino Superior:
Universidade Aberta
1.1.a. Outra(s) Instituição(ões) de Ensino Superior (proposta em associação):

1.2. Unidade orgânica:
Departamento De Educação E Ensino A Distância
1.2.a. Outra(s) unidade(s) orgânica(s) (proposta em associação):

1.3. Ciclo de estudos:
Licenciatura em Educação
1.4. Grau:
Licenciado
1.5. Publicação em D.R. do plano de estudos em vigor (nº e data):
1.5._DR_plano-estudos.pdf
1.6. Área científica predominante do ciclo de estudos:
Ciências da Educação
1.7.1 Classificação CNAEF – primeira área fundamental:
142
1.7.2 Classificação CNAEF – segunda área fundamental, se aplicável:
<sem resposta>
1.7.3 Classificação CNAEF – terceira área fundamental, se aplicável:
<sem resposta>
1.8. Número de créditos ECTS necessário à obtenção do grau:
180
1.9. Duração do ciclo de estudos (art.º 3 Decreto-Lei 74/2006, de 24 de março, com a redação do Decreto-Lei 63/2016 de 13 de setembro):
3 anos
1.10. Número máximo de admissões aprovado no último ano letivo:
130
1.10.1. Número máximo de admissões pretendido (se diferente do número anterior) e sua justificação
<sem resposta>
1.11. Condições específicas de ingresso.
Acesso específico: ter 21 anos ou ser trabalhador-estudante com idade mínima de 18 anos, tendo o estatuto

desde os 16, e o 12º ano de escolaridade ou equivalente legal.
Acesso a maiores de 23 (ACFES): completar 23 anos até 31 de dezembro do ano anterior; não ser titular de
habilitação de acesso ao ES. É obrigatória a realização de uma prova escrita presencial, especificamente
realizada para cada uma das modalidades de acesso.
A mudança de curso ou transferência pode ser requerida por quem tendo estado matriculado e inscrito: i) num
curso de ES, em Portugal, não o concluiu; ii) num estabelecimento de ES no estrangeiro, quer tenha ou não
concluído o curso, devendo provar o domínio da Língua. Portuguesa.
O reingresso pode ser solicitado por quem esteve antes matriculado e inscrito na UAb, no mesmo curso ou em
outro que o tenha antecedido.
O acesso direto permite a candidatura a quem for detentor de um grau académico do ES.
Conhecimentos de informática na ótica do utilizador e internet.
1.12. Regime de funcionamento.
Outros
1.12.1. Outro:
Ensino a distância em regime de e-learning, com recurso à plataforma Moodle
1.13. Local onde o ciclo de estudos é ministrado:
Não aplicável: ensino a distância em regime inteiramente online.

Not applicable: distance education teaching, fully online.
1.14. Eventuais observações da CAE:
<sem resposta>

2. Corpo docente

Perguntas 2.1 a 2.5

2.1. Coordenação do ciclo de estudos.
O docente ou docentes responsáveis pela coordenação do ciclo de estudos têm o perfil adequado:
Sim
2.2. Cumprimento de requisitos legais.
O corpo docente cumpre os requisitos legais de corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado:
Sim
2.3. Adequação da carga horária.
A carga horária do pessoal docente é adequada:
Sim
2.4. Estabilidade.
A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos:
Sim
2.5. Dinâmica de formação.
O número de docentes em programas de doutoramento há mais de um ano é adequado às necessidades de qualificação académica e de especialização do corpo docente do ciclo de estudos, quando necessário:
Sim

2.6. Apreciação global do corpo docente

2.6.1. Apreciação global
A coordenadora e a vice-coordenadora do CE têm o perfil adequado.
O CE tem um corpo docente próprio (n=19, 83%), academicamente qualificado (100%) e especializado (100%).
A carga horária é adequada.
A maioria dos docentes mantém ligação à instituição por um período superior a três anos.

2.6.2. Pontos fortes
A coordenadora e a vice-coordenadora do CE têm o perfil adequado.
O CE tem um corpo docente próprio, academicamente qualificado e especializado.
2.6.3. Recomendações de melhoria
Nada a referir.

3. Pessoal não-docente

Perguntas 3.1. a 3.3.

3.1. Competência profissional e técnica.
O pessoal não-docente tem a competência profissional e técnica adequada ao apoio à lecionação do ciclo de estudos:
Em parte
3.2. Adequação em número.
O número e o regime de trabalho do pessoal não-docente correspondem às necessidades do ciclo de estudos:
Em parte
3.3. Dinâmica de formação.
O pessoal não-docente frequenta regularmente cursos de formação avançada ou de formação contínua:
Em parte

3.4. Apreciação global do pessoal não-docente

3.4.1. Apreciação global
É referido pessoal técnico para todos os serviços, num total de 184 colaboradores, tendo 60% habilitação superior, destacando-se 10% com mestrado e 3% com doutoramento. O Departamento, a que o CE está afeto, tem três técnicos superiores, a tempo integral.
A IES tem criado condições para frequência dos cursos ministrados na UAb, para além dos planos de formação individuais definidos anualmente por cada serviço, unidade e gabinete, adequados às competências profissionais e pessoais necessárias ao exercício das atividades.

3.4.2. Pontos fortes
Pessoal não-docente é qualificado.
3.4.3. Recomendações de melhoria
Nada a referir.

4. Estudantes

Pergunta 4.1.

4.1. Procura do ciclo de estudos.
Verifica-se uma procura consistente do ciclo de estudos por parte de potenciais estudantes ao longo dos 3 últimos anos:
Sim

4.2. Apreciação global do corpo discente

4.2.1. Apreciação global
Há procura pelo CE, sendo esta sempre superior à oferta. No corrente ano (guião de autoavaliação), inscreveram-se 146, sendo o número de vagas 130.
Os discentes são sobretudo do género feminino, com idade compreendida entre 31 a 50 anos.
Reconhecem como atraente a flexibilidade temporal e a autonomia permitida pelo modelo de ensino, a possibilidade de prosseguir estudos sem deslocações e a vontade de aprofundar conhecimentos e de ascensão profissional.
Os estudantes são de várias regiões do país com predominância pela região Norte, por Lisboa e Vale do Tejo.
O "menor" em Pedagogia Social e da Formação é o escolhido pela maioria dos estudantes.
4.2.2. Pontos fortes
A procura elevada do CE pelos estudantes.
4.2.3. Recomendações de melhoria
Adotar estratégias para aumentar à frequência do "menor" em Educação e Leitura ou repensar noutro menor.

5. Resultados académicos

Perguntas 5.1. e 5.2.

5.1. Sucesso escolar
O sucesso escolar da população discente é satisfatório e é convenientemente acompanhado:
Sim
5.2. Empregabilidade
Os níveis de empregabilidade dos graduados pelo ciclo de estudos não revelam dificuldades de transição para o mercado de trabalho:
Sim

5.3. Apreciação global dos resultados académicos

5.3.1. Apreciação global
O número de graduados tem vindo a aumentar. Se no início a maior percentagem de conclusão do CE se situava em mais de 2 anos, de seguida passou para mais um ano e, no último ano, situa-se na duração do CE.
Há um equilíbrio nas médias obtidas nas diferentes áreas científicas, que oscilam de Suficiente para Bom.

A grande maioria dos estudantes são trabalhadores-estudantes (94%), segundo dados do Observatório dos Percursos Profissionais e de Vida dos Diplomados da UAb. No final do curso, cerca de 50% dos inquiridos menciona ter mudado de emprego, ou de categoria/atividade profissional ou, ainda, ter acedido ao 1º emprego.

5.3.2. Pontos fortes
Grau de satisfação dos estudantes do CE. A formação tem permitido aos diplomados melhorar a situação profissional no plano das atividades que desempenham e ao nível dos rendimentos.
5.3.3. Recomendações de melhoria
É necessário trabalhar a identidade da profissão de modo a que a mesma seja devidamente enquadrada e reconhecida pelas entidades empregadoras, como sugere a Comissão de Acompanhamento Externo da LE.
Implementar medidas que permitam aumentar a eficiência formativa do CE.

6. Resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

Perguntas 6.1. a 6.5.

6.1. Centros de Investigação
A instituição dispõe de recursos organizativos e humanos que integrem os seus docentes em atividades de investigação, seja por si ou através da sua participação ou colaboração, ou dos seus docentes e investigadores, em instituições científicas reconhecidas:
Sim
6.2. Produção científica ou artística
Existem publicações científicas do corpo docente do ciclo de estudos em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística, ou publicações resultantes de atividades de investigação orientada ou de desenvolvimento profissional de alto nível, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos:
Em parte
6.3. Outras publicações
Existem outras publicações do corpo docente com relevância para a área do ciclo de estudos, designadamente de natureza pedagógica:
Sim
6.4. Atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico
As atividades de desenvolvimento tecnológico e artístico, prestação de serviços à comunidade e formação avançada na(s) área(s) fundamental(ais) do ciclo de estudos representam um contributo real para o desenvolvimento nacional, regional e local, a cultura científica e a ação cultural, desportiva e artística:
Sim
6.5. Integração em projetos e parcerias nacionais e internacionais
As atividades científicas, tecnológicas e artísticas estão integradas em projetos e/ou parcerias nacionais e internacionais:
Em parte

6.6. Apreciação global dos resultados das atividades científicas, tecnológicas e artísticas

6.6.1. Apreciação global
Todos os docentes estão integrados em centros de investigação. Mais de metade dos docentes está integrada em centros de investigação da IES (n= 16) e os restantes em centros de investigação de outras universidades.De salientar 7 docentes integrados em Centros com a classifcação de Muito Bom ou Excelente.

Um pouco mais de metade dos docentes (n=18 docentes, sendo 15 a tempo integral e 3 a tempo

parcial) cumpre o requisito das cinco publicações em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro nos últimos cinco anos, com relevância para o CE. Os restantes docentes incluem publicações em atas/proceedings ou com mais de 5 anos.

A grande maioria dos docentes (n=25) indica cinco publicações com relevância para a área do ciclo de estudos, sendo algumas de natureza pedagógica. Os restantes docentes, u indicam entre 1 a 4 publicações e um docente não apresenta nenhuma.

Têm sido realizadas atividades de prestação de serviços à comunidade, como a Avaliação externa de Escolas, apoio aos professores durante a pandemia sobre avaliação digital no ensino básico e secundário. Tem sido realizada formação avançada na área do CE, nomeadamente em colaboração com a DGE, oficinas de formação, formação em diversas áreas das Ciências da Educação com impacto a nível local, regional e nacional.

A IES está envolvida na rede internacional OnLID e em projetos europeus, num projeto brasileiro e em projetos financiados pela FCT.

6.6.2. Pontos fortes
Todos os docentes estão integrados em Centros de Investigação.
Um pouco mais de metade dos docentes (18 em 30) cumpre os requisitos de produção científica.

6.6.3. Recomendações de melhoria
O Centro de Investigação da UAb tem a classificação de Bom e deve ser melhorado.
É necessário reforçar a participação em projetos de investigação financiados nas áreas dos "menores".
Estimular os docentes de carreira a terem as cinco publicações científicas em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro, nos últimos cinco anos.
Haver a preocupação de todos os docentes indicarem publicações relevantes para o CE, designadamente as de natureza pedagógica.
No relatório, indicar as datas e agrupar atividades de prestação de serviços à comunidade e de formação avançada.

7. Nível de internacionalização

Perguntas 7.1. a 7.3.

7.1. Mobilidade de estudantes e docentes
Existe um nível significativo de mobilidade de estudantes e docentes do ciclo de estudos:
Em parte
7.2. Estudantes estrangeiros
Existem estudantes estrangeiros matriculados no ciclo de estudos (para além de estudantes em mobilidade):
Sim
7.3. Participação em redes internacionais
A instituição participa em redes internacionais com relevância para o ciclo de estudos:
Sim

7.4. Apreciação global do nível de internacionalização

7.4.1. Apreciação global
Existe mobilidade out de docentes (20%), mas residual em estudantes (0,7%).
Há alguns estudantes estrangeiros (6,5%) matriculados no CE. Mas em mobilidade in há poucos estudantes (3,3%).

Há participação em redes internacionais relevantes para o CE.

7.4.2. Pontos fortes
Participação em redes internacionais relevantes para o CE.
7.4.3. Recomendações de melhoria
Motivar os estudantes a fazerem mobilidade out, nem que seja, como sugerem, a frequentar UC online no estrangeiro.

8. Organização interna e mecanismos de garantia da qualidade

Perguntas 8.1 a 8.6

8.1. Sistema interno de garantia da qualidade
Existe um sistema interno de garantia da qualidade, a nível da Instituição ou da Unidade Orgânica, certificado pela A3ES:
Sim (passa diretamente ao campo 8.7)
8.2. Mecanismos de garantia da qualidade
Existem mecanismos de garantia da qualidade do ciclo de estudos e das atividades desenvolvidas pelos serviços ou estruturas de apoio aos processos de ensino e aprendizagem:
<sem resposta>
8.3. Coordenação e estrutura(s) de apoio
Existem um coordenador e estrutura(s) responsáveis pela implementação dos mecanismos de garantia da qualidade do(s) ciclo(s) de estudos:
<sem resposta>
8.4. Avaliação do pessoal docente
Existem procedimentos de avaliação do desempenho do pessoal docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:
<sem resposta>
8.5. Avaliação do pessoal não-docente
Existem procedimentos de avaliação do pessoal não-docente e estão implementadas medidas conducentes à sua permanente atualização e desenvolvimento profissional:
<sem resposta>
8.6. Outras vias de avaliação
Existiram outras avaliações do ciclo de estudos ou de natureza institucional, nos últimos cinco anos, não conduzidas pela A3ES:
<sem resposta>
8.6.1. Conclusões de outras avaliações (quando aplicável)
<sem resposta>

8.7. Apreciação global dos mecanismos de garantia da qualidade

8.7.1. Apreciação global
O sistema interno de garantia da qualidade está certificado pela A3ES, estando os procedimentos internos de garantia da qualidade explicitados no Manual de Qualidade da UAb.
Foi disponibilizado o relatório Analítico da LE, de 2021, elaborado pela equipa de coordenação do CE, onde se reflete, por exemplo, sobre o abandono do CE e anulação da matrícula, referindo o Observatório de Inserção dos Diplomados da Universidade Aberta.
Os estudantes posicionaram-se favoravelmente relativamente ao CE. Foram também comentados os inquéritos aplicados aos docentes. Foram ainda identificadas seis áreas críticas do CE, terminando o relatório com as ações implementadas no curso em conformidade com a avaliação feita pela CAE e pelo Conselho de Administração da A3ES.
8.7.2. Pontos fortes
Sistema interno de garantia da qualidade, certificado pela A3ES.
Relatório reflexivo sobre o CE elaborado pelas coordenadoras.
8.7.3. Recomendações de melhoria
Nada a referir.

9. Melhoria do ciclo de estudos – Evolução desde a avaliação anterior e ações futuras de melhoria

9.1. Evolução desde a avaliação anterior
Foram cumpridas as condições de acreditação, designadamente:
i) o número total de vagas (n=130),
ii) adequação do número de docentes (n=30) ao número de vagas de estudantes,
iii) foi revisto o perfil de competências dos tutores, regulamentado o seu enquadramento institucional e clarificadas as condições da sua contratação;
bem como as recomendações de melhoria:
iv) foram explicitados os objetivos dos dois "menores" que incluem o CE: Pedagogia Social e da Formação e Educação e Leitura,
v) foram explicitadas as competências e saídas profissionais dos dois "menores",
vi) foi ampliado o número de unidades curriculares de opção, duas em cada um dos dois semestres do 3ª ano do curso (1º e 2º semestres) - no menor de Pedagogia Social e da Formação e no menor em Educação e Leitura, ficando o CE com 8 UC que pertencem ao CE e mais 4 UC em oferta na UAb,
vii) foi incluída uma nova UC – Acessibilidade em Educação e Formação,
viii) as horas de contacto nas UC Projetos de Intervenção em Pedagogia Social e da Formação do minor PSF e Programas de Intervenção em Educação e Leitura do minor EL, no 3º ano (2º semestre), estão vocacionadas para o desenvolvimento de programas e projetos em contextos reais, sendo as horas de contacto do tipo Orientação Tutorial e o número de horas (de contacto) foi ampliado de 15 para 30 horas. Nas restantes UC não existe, embora haja interação online;
ix) relativamente à inovação em metodologias de ensino aprendizagem, a IES remete para a atualização do Modelo Pedagógico Virtual (MPV) da UAb, referindo projetos de inovação pedagógica,
x) perante a recomendação de acompanhamento e mentoria aos estudantes, a UAb criou o projeto piloto e-mentoria, em que o e-Mentor é um antigo estudante do CE,
xi) está em processo de concretização a implementação de dispositivos de apoio à empregabilidade e de acompanhamento dos percursos dos alumni, tendo sido criado o Grupo de trabalho para a Observação de Trajetórias Socioprofissionais dos Diplomados do DEED (Despacho nº 7/DEED/2016) que desenvolve a sua ação de forma articulada com o 'Observatório dos Percursos Profissionais e de Vida dos Diplomados da Universidade Aberta' (Despacho nº 81/VR/2017),
xii) para promover a participação dos estudantes nas tomadas de decisão, foi criada a Comissão de Acompanhamento da Licenciatura em Educação (CALEd),
xiii) a mobilidade docente “encontra-se em concretização”,

xiv) reforço da publicação do corpo docente,
xv) para operacionalizar o definido no Manual de Qualidade da IES, foi criada uma Comissão de Avaliação e Melhoria dos Ciclos de Estudos (CAM), no âmbito da melhoria do Sistema Interno de Garantia de Qualidade (SIGQ), monitorizando e acompanhando todas as ações de melhoria dos ciclos de estudo, integrando um representante do DEED,
xvi) a IES consolidou parcerias com a UNED, a Universidade Complutense de Madrid, a Universidade Nova de Lisboa e a Universidade de Ponta Grossa.
9.2. Apreciação e validação das propostas de melhoria futura
A IES apresenta 8 propostas de melhoria, que refletem os pontos fracos identificados na análise SWOT, e que são pertinentes para melhorar o CE focando-se nos diferentes agentes envolvidos, como se salienta de seguida. São todas de prioridade média, exceto a A5 que é de prioridade alta. Foi esquecida a melhoria A7 relativamente à prioridade e aos indicadores de implementação.
As oito propostas de melhoria centram-se:
i) nos estudantes do curso, particularmente no reforço da Ambientação Online [A7], melhorar a taxa de resposta aos inquéritos pedagógicos de avaliação [A8] e desenvolver iniciativas extra letivas que envolvam os estudantes na sua área de interesse;
ii) envolver docentes e tutores [A5 e A6] em processos de inovação e de formação contínua;
iii) na contratação de docentes [A3], dado ter havido uma diminuição de 80% para 63% docentes de carreira;
iv) na divulgação do curso junto de potenciais empregadores [A1] e
v) na criação de espaço informal online para os alumni [A2].

10. Reestruturação curricular (se aplicável)

10.1. Apreciação e validação da proposta de reestruturação curricular
<sem resposta>

11. Observações finais

11.1. Apreciação da pronúncia da instituição (quando aplicável)
Na pronúncia enviada, constata-se o esforço que está a ser levado a cabo para melhorar as publicações afetas ao CE.

São apresentados argumentos que não estão totalmente corretos:
1) a IES argumenta que “As publicações anteriores a 2016 (…) ou em proceedings são maioritariamente de docentes contratados a tempo parcial, que na sua maioria já não integram o corpo docente da LE, tendo sido substituídos por docentes de carreira, entretanto contratados.”
No entanto, os docentes com publicações anteriores a 2016 e com “proceedings” no campo Produção Científica (cinco publicações em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos) estão contratados a tempo integral e há 5 docentes a tempo parcial, que se mantêm no CE.
2) É referida a contratação de novos docentes para o CE, sendo indicados três, mas dois deles não integram a lista recente da LE, designadamente: Isabel Maria Catarino Huet e Silva e Diogo Gonzalez Casa Nova.

Reconhece-se, no entanto, que o atual corpo docente apresenta uma percentagem superior de publicações científicas, de acordo com os requisitos da A3ES, pelo que se propõe como recomendação:
a) Aumentar ao número de docentes com cinco publicações científicas em revistas internacionais

com revisão por pares, livros e capítulos de livro, nos últimos cinco anos, com relevância para a área do ciclo de estudos.
b) Indicar em “outras publicações” as cinco referências solicitadas.

11.2. Observações
<sem resposta>
11.3. PDF (máx. 100kB)
<sem resposta>

12. Conclusões

12.1. Apreciação global do ciclo de estudos
O CE apresenta uma evolução positiva desde a última avaliação, tendo sido cumpridas a maioria das recomendações da CAE. Também perante a análise SWOT realizada, foram propostas oito Ações de Melhoria que, globalmente, foram implementadas. Foi criada uma Comissão Externa de Acompanhamento da LE que tem contribuído para melhorar o CE.

A coordenadora e a vice-coordenadora do CE têm o perfil adequado. O CE tem um corpo docente próprio, academicamente qualificado, especializado e estável. Todos os docentes estão integrados em centros de investigação. 18 (em 30) cumprem os requisitos de das cinco publicações em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro ou trabalhos de produção artística nos últimos cinco anos, com relevância para o CE. Há envolvimento em atividades de prestação de serviços à comunidade e algum envolvimento em projetos europeus.

O CE tem procura, sendo esta superior à oferta. Os discentes são sobretudo do género feminino, com idade compreendida entre 31 a 50 anos. A grande maioria dos estudantes são trabalhadores-estudantes (94%). Durante a visita, os estudantes presentes na reunião valorizaram a flexibilidade na modalidade em EaD, bem como a relação entre estudantes, tutores e docentes, embora também comentassem que, por vezes, há morosidade na obtenção de resposta às suas questões e dúvidas.

O CE é constituído por um maior e dois menores, sendo o "menor" em Pedagogia Social e da Formação o escolhido pela maioria dos estudantes, sendo residual a opção pelo “menor” em Educação e Leitura.

Para além dos 30 docentes do curso, os tutores apoiam as diferentes UC.
Salienta-se como positivo o grau de satisfação dos estudantes com o CE e como negativo a baixa eficiência formativa.
Por fim, o facto de não ser contabilizado o estudante que concluiu o CE, enquanto não for emitido o certificado, penaliza a IES. Durante a visita informaram que este problema está a ser retificado.

Aspetos a melhorar
- Ponderar sobre a viabilidade do "menor" em Educação e Leitura;
- Repensar incluir no Plano de Estudos conteúdos sobre Educação Especial, Gestão e Liderança nas instituições educativas;
- Melhorar ao tempo de resposta perante as questões ou dúvidas levantadas pelos estudantes;
- Continuar a implementação de medidas para aumentar a eficiência formativa;
- Reforçar a participação em projetos de investigação financiados nas áreas dos "menores";
- Estimular os docentes de carreira a terem as cinco publicações científicas em revistas internacionais com revisão por pares, livros e capítulos de livro, nos últimos cinco anos;
- Melhorar a classificação do centro de investigação da UAb que está com Bom;

- Motivar estudantes a fazerem mobilidade out, em CE online;
- Contabilizar os estudantes que concluem o CE, mesmo que não solicitem o certificado;
- Melhorar a taxa de resposta dos estudantes aos inquéritos.

12.2. Recomendação final.
Com fundamento na apreciação global do ciclo de estudos, a CAE recomenda:
O ciclo de estudos deve ser acreditado
12.3. Período de acreditação condicional (se aplicável):
<sem resposta>
12.4. Condições: